

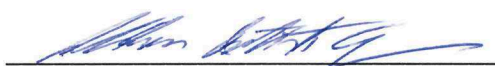
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

Gabinete: Humberto Costa

Servidor: Adilson Batista Bezerra - Matrícula nº. 242278

Declaro, que utilizei o serviço de transporte por aplicativo, Uber, no dia 10/07/2026 em Recife, no valor R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) conforme recibo anexo, para desempenhar atividades relacionadas ao mandato do parlamentar.

Em 10/07/2026



Adilson Batista Bezerra

Obrigado por viajar, Adilson

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total	R\$ 13,99
--------------	------------------

Preço da viagem	R\$ 12,18
-----------------	-----------

Taxa de intermediação	R\$ 0,51
-----------------------	----------

Custo fixo 	R\$ 1,30
--	----------

Pagamentos



Visa Credit ****9676 (Altus Visa)

10/7/2026 12:20

R\$ 13,99

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Informações da viagem



Comfort

2.30 Quilômetros, 5 minutes



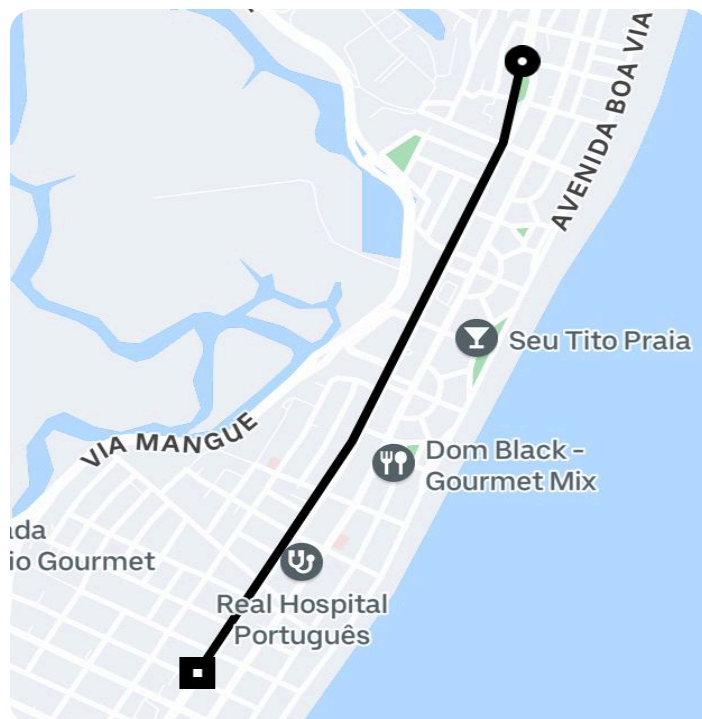
12:15

Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 668 -
Pina - Recife - PE, 51011-050



12:20

Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2886 -
Boa Viagem - Recife - PE, 51020-030



Você viajou com LUZINETE

4.98 ★



Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais.](#)

Quer conferir seu histórico de viagens?

[Minhas viagens](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro

R\$ 9,65

Ganhos da Uber

Taxa de serviço

R\$ 2,53

Custo fixo + Taxa de intermediação 

R\$ 1,81

Total da Uber

R\$ 4,34

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber	R\$ 0,10
----------	----------

PIS COFINS Uber	R\$ 0,21
-----------------	----------

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.
